

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CURSO DE LETRAS ESPANHOL EAD

EDITAL Nº 03/2022 – SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA – CPED/UAB/UFPeI

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para BOLSISTA que atuará como TUTOR A DISTÂNCIA, no Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol a Distância, da Universidade Federal de Pelotas, conforme Portaria Capes 102/2019, e demais regulamentações aplicáveis, 139/2017 e 183/2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UFPeI (UAB/UFPeI), da Coordenação de Programas de Educação a Distância (CPED) e da Coordenação do Curso de Letras-Espanhol a Distância.

Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD, FNDE), com bolsas da CAPES, salvo casos específicos amparados pela Portaria Conjunta Nº 2 (CAPES e CNPq), de 22 de julho de 2014 - sobre bolsas dos tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Dúvidas e informações sobre o processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: coord.tutoria.fpele@gmail.com

2. DAS VAGAS

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 4 (quatro) vagas para tutor a distância de acordo com o QUADRO I no Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol a Distância (de acordo com a Portaria Nº 183, de 21/10/2016).

QUADRO I – Vagas

Número de vagas	Área de formação
3 (TRÊS)	Licenciatura em Letras - Espanhol
1 (UMA)	Licenciatura em Letras - Português

Quadro II – Data das publicações

Inscrições	28/06 a 15/07 de 2022
Homologação das inscrições	16/07/20 22
Prazo de recurso da homologação das inscrições	16/07 a 17/07/2022
Resposta aos recursos	18/07/202 2
Análise de currículo	19/07 a 24/07/20 22
Resultado Parcial	até 25/07/20 22
Prazo de recurso do resultado final	26/07 a 27/07/2022
Resposta aos recursos	27/07/20 22
Homologação do resultado final	28/07/20 22

Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- 1) Formação em nível superior em Licenciatura em Letras de acordo com o disposto no QUADRO I;
- 2) Experiência docente de 1 (um) ano no Magistério (básico ou superior);
- 3) Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função;
- 4) O candidato selecionado deverá ter experiência com o uso do computador, internet, plataforma Moodle ou similar e demais recursos de informática.

As inscrições para este Processo Seletivo deverão ser feitas no período compreendido entre 16 de maio de 2022 a 16 de junho de 2022, através do preenchimento da ficha de inscrição (anexo I), do formulário de avaliação do *Curriculum Lattes* (anexo II),

juntamente com **01 (um) único arquivo em formato PDF**, contendo os seguintes documentos abaixo relacionados, para o endereço eletrônico coord.tutoria.fpele@gmail.com

- a. Ficha de inscrição – Anexo I preenchida (disponível no final deste edital);
- b. *Curriculum Lattes* atualizado, devidamente comprovado, ou seja, com cópias de todos os documentos pertinentes a este Edital (cópias simples);
- c. Formulário de avaliação do *Curriculum Lattes* (anexo II), integralmente preenchido pelo candidato;
- d. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
- e. Cédula de identidade;
- f. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g. Comprovação de 1 (um) ano experiência docente no Magistério (básico ou superior) ou como tutor da UAB.

Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente ao item anterior.

Os casos de recurso devem ser encaminhados nas datas estipuladas no Quadro II para o mesmo e-mail da inscrição.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor no desenvolvimento das atividades docentes;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Participar de reuniões convocadas pela Coordenação do Espanhol EaD, pela Coordenação de Tutoria ou pela Coordenação de Estágios, presencialmente;
- Conhecer e seguir as normas do curso;
- Participar de reunião semanal com o professor responsável pela disciplina no qual está vinculado;
- Incentivar a criação de grupos de estudo nos polos;
- Gravar vídeo aulas, buscando apoiar o professor no desenvolvimento das atividades docentes, conforme necessidade da disciplina em que estiver atuando;
- Conhecer e cumprir as suas atribuições como Tutor a Distância.

5. DA ATUAÇÃO

Local de atuação: Rua Gomes Carneiro, nº 1, Campus Porto, Pelotas/RS.

6. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

A carga horária semanal do TUTOR A DISTÂNCIA é de 20 horas semanais, com cumprimento presencial a combinar.

A remuneração correspondente fixada, de acordo com Portaria Capes 138/2017, que altera a Portaria 183/2016, é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para a função de tutor à distância.

7. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por professores efetivos da UFPel, atuantes na modalidade a distância e/ou presencial, podendo ser outro curso EaD e outra área de formação, pela Coordenação de Programa de Educação a Distância e Coordenação Universidade Aberta do Brasil na UFPel e pelo Coordenador de Curso.

A Seleção consistirá em uma Análise Curricular, de acordo com o QUADRO III, totalizando, no máximo, 40 (quarenta) pontos.

QUADRO III – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor máximo
Doutorado em Letras ou Doutorado em Educação	22	22
Mestrado em Letras ou Educação	15	
Especialização <i>lato sensu</i> em Letras ou Educação	8	
Exercício de docência presencial (além de 1 ano, exigido no edital)	2 por ano	4
Exercício de docência em EaD	2 por disciplina	6
Experiência como tutor	1 por ano	4
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	2 por curso	4

Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

Tornam-se sem efeito as atividades que constem do *Curriculum Lattes* que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo,

assim, alterar a pontuação do candidato.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate, será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com mais tempo de experiência na modalidade de educação à distância. Na sequência, será selecionado o candidato com maior idade.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da homologação, dos resultados de recursos e do resultado final será realizada na página <http://wp.ufpel.edu.br/ead/>, conforme datas do Quadro I.

10. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de Tutor a Distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, ficando esse ciente de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da CAPES/UAB. Os candidatos serão chamados de acordo com a necessidade do curso.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao curso e as demais exigências normativas e constantes neste Edital.

Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital.

Dúvidas e solicitações de informações serão atendidas pelo email:
coord.tutoria.fpele@gmail.com

Recursos deverão ser enviados mediante o preenchimento do Formulário de Recurso, disponível no ANEXO III deste Edital, para o email: coord.tutoria.fpele@gmail.com

Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

A Lei nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015, Portaria Nº 183, de 21/10/2016, Portaria nº 249, de 08/11/2018 fazem parte integrante deste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 27 de junho de 2022

Javier Eduardo Silveira Luzardo

Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras – Espanhol a Distância
(a original encontra-se
assinada)

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	E-MAIL:
CURSO DE GRADUAÇÃO:	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: 1. Especialização em 2. Mestrado em 3. Doutorado em
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	

DADOS PROFISSIONAIS	
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS:	TELEFONE:
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
() Não () Sim – Qual:	REGIME: () 20 h () 40 h () Temporário () Dedicção Exclusiva

EXPERIÊNCIA EM EAD	
() Não	
() Sim: () Professor Formador	TEMPO: anos
() Outros:	TEMPO: anos
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM	
UTILIZADOS: () Moodle () Outros:	TEMPO: anos
AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD:	
CURSOS NA ÁREA DE EAD (MÍNIMO 40H)	

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES
(deverá ser preenchido integralmente pelo candidato)

NOME DO CANDIDATO: _____

Item	P o n t o s	V a l o r m á x i	Unidade s	Pontuação

		m o		
Doutorado em Letras ou Doutorado em Educação	22	22		
Mestrado em Letras ou Educação	15			
Especialização <i>lato sensu</i> em Letras ou Educação	8			
Exercício de docência (além de 1 ano, exigido no edital)	2 por ano	4	____ ano(s)	
Exercício de docência em EaD	2 por disciplina	6	____ disciplina(s)	
Experiência como tutor	1 por ano	4	____ ano(s)	
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	2 por curso	4	____ curso(s)	

TOTAL DE PONTOS	
------------------------	--

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO - EDITAL 03/2022

Solicito revisão de: _____

Justificativa do candidato:

Data: ____ / ____ /2022

Assinatura do Candidato